



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 1119 – Páginas 04

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 004.2021. DISPENSA Nº 004/2021
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 – CCL/PMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 884/2021
NOTIFICAÇÃO Nº 001/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0194/2021
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 – SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0194/2021
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 – CCL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1803.01/2021
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0194/2021
PORTARIA Nº 410/2021 – GAB/PREFEITO
PORTARIA Nº 411/2021 – GAB/PREFEITO
PORTARIA Nº 412/2021 – GAB/PREFEITO
PORTARIA Nº 413/2021 – GAB/PREFEITO
PORTARIA Nº 414/2021 – GAB/PREFEITO
PORTARIA Nº 415/2021 – GAB/PREFEITO
PORTARIA Nº 416/2021 – GAB/PREFEITO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO nº 004.2021. Referente a Dispensa nº 004/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Barreirinhas- MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **SERVICOL- Serviços de Limpeza e Transportes LTDA**. OBJETO: Primeiro Termo de Aditivo que objetiva a Prorrogação do prazo de vigência do por mais 90 (noventa) dias do Contrato de prestação de serviços de empresa especializada em prestação de serviços de transporte para pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD). Prazo: 09.04.2021 a 08.07.2021. BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Sra. Karina Keisi de Sousa Fragoso, pela Contratante e o Sr. Joacy Jose dos Santos Filho – Representante Legal, pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 – CCL/PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 884/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de software em apoio às atividades de gestão do Município de Barreirinhas - MA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

DATA DA ABERTURA: 21/05/2021 às 09h00min. (horário local).

Local de Realização: Auditório da Secretaria de Municipal de Educação, na Av. Rodoviária, s/n, Bairro Boa Fé - Barreirinhas/MA.

Edital e demais informações disponíveis em www.barreirinhas.ma.gov.br.

Informações adicionais serão prestadas na CCL localizada, na Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N, bairro Centro, Barreirinhas-MA, Cep. nº 65.590-000 no horário de 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira ou pelo ccl@barreirinhas.ma.gov.br.

Barreirinhas (MA), 07 de maio de 2021.

Áquilas Conceição Martins
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

NOTIFICAÇÃO Nº 001 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0194/2021

Assunto: Aviso de Julgamento de Recurso Administrativo

A **Pregoeira**, abaixo assinado, comunica aos participantes da licitação em epígrafe, objetivando a **Registro de preços para Contratação de Empresa para Locação de Veículos Médios tipo Caminhonete**, que as **RAZÕES RECURSAIS** apresentada tempestivamente pela empresa **CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** foi julgada **IMPROCEDENTE** em sua totalidade, decisão esta ratificada pela **Autoridade Competente** (Secretária Municipal de Administração) permanecendo inalterada a decisão que declarou a empresa **A. W TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI**, habilitada e vencedora da licitação em referência.

O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados na Sala da CCL, situada na **Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N, bairro Centro, Barreirinhas-MA, Cep. nº 65.590-000**.

Barreirinhas (MA), 10 de maio de 2021.

Áquilas Conceição Martins
Pregoeira – CCL/PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 – SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0194/2021. A Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA, por intermédio de sua Pregoeira, torna público o resultado do pregão em referência, objetivando o **Registro de preços para Contratação de Empresa para Locação de Veículos Médios tipo Caminhonete**. Saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: **AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.245.325/0001-28, vencedora com proposta apresentada no valor total de **R\$ 2.106.000,00 (dois milhões, cento e seis mil reais)**. A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram - se com vistas franqueadas aos interessados, nos dias úteis no horário de 08h00min as 12h00min na Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA. Barreirinhas - MA, em 10 de maio de 2021. **Áquilas Conceição Martins**. Pregoeira CCL/PMB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 – CCL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1803.01/2021

A **COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL/PMB** torna público o resultado de julgamento da documentação de habilitação licitação em referência, cujo

AVENIDA JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/Nº, CENTRO – CEP: 65590-000 – BARREIRINHAS/MA – CNPJ:06.217.954/0001-37





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 1119 – Páginas 04

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

objeto consiste em **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de iluminação pública no Município de Barreirinhas-MA**, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo - SEMOSP.

Foram declaradas **INABILITADAS** as licitantes **C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI, MG EMPREENDIMENTOS EIRELI, J R CONSTRUÇÕES LTDA e D G LIMA SILVA-ME**, por descumprirem os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Foi declarada **HABILITADA** a empresa **G A AGUIAR**, considerando que os documentos apresentados estão de acordo com o exigido no instrumento convocatório.

Nos termos do Edital, os autos do processo licitatório ficam com vista franqueada aos interessados, para, querendo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis, ofereçam razões recursais, contados da publicação deste aviso**. Transcorrido o prazo das razões, inicia-se, logo em seguida, salvo se for dia não útil, por igual período, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de contrarrazões.

Barreirinhas (MA), 12 de maio de 2021.

Aquilas Conceição Martins
Presidente da CCL/PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0194/2021

A **Secretária Municipal de Administração**, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando que o certame licitatório decorrente do **Pregão Presencial n° 006/2021-SRP**, objetivando o **Registro de preços para Contratação de Empresa para Locação de Veículos Médios tipo Caminhonete** foi regularmente desenvolvido e estando presente o interesse na contratação, que deu ensejo à instauração do respectivo procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** com fulcro no art. 3º, incisos XXI e XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, o resultado do certame conforme informado pela **Pregoeira**, designado pela **Portaria n° 398/2021, de 30 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Município em 30/04/2021**, declarando vencedora a empresa **AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **26.245.325/0001-28**, vencedora dos **ITENS 1 e 2** no valor total de **R\$ 2.106.000,00 (dois milhões, cento e seis mil reais)**.

A Comissão Central de Licitação para demais providência.

Barreirinhas (MA), 12 de maio de 2021.

Iolanda Santos David
Secretária Municipal Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

PORTARIA N° 410/2021 – GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Planejamento e Gestão do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Lei Municipal N° 717/2014, de 05 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Leones Sousa Costa**, inscrito no CPF sob o nº 622.532.983-87, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Nível Superior, matrícula nº 6811 – 1, da Função de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CCPM**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 12 de maio de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

Amílcar Gonçalves Rocha
Prefeito Municipal

Iolanda Santos David
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

PORTARIA N° 411/2021 – GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora do PAR do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Lei Municipal N° 717/2014, de 05 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Alberice Márcia Serejo Moraes**, inscrita no CPF sob o nº 406.425.693-04, ocupante do Cargo Efetivo de Professora Nível Superior, matrícula nº 2661-1, da Função de **COORDENADORA DO PAR - CCPM**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 12 de maio de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 1119 – Páginas 04

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Amílcar Gonçalves Rocha
Prefeito Municipal

Iolanda Santos David
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

PORTARIA Nº 412/2021 – GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a Nomeação do Coordenador do PAR do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Lei Municipal Nº 717/2014, de 05 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **Leones Sousa Costa**, inscrito no CPF sob o nº 622.532.983-87, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Nível Superior, matrícula nº 6811-1, para a Função de **COORDENADOR DO PAR - CCPM**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 12 de maio de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

Amílcar Gonçalves Rocha
Prefeito Municipal

Iolanda Santos David
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

PORTARIA Nº 413/2021 – GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora de Planejamento e Gestão do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Lei Municipal Nº 717/2014, de 05 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Alberice Márcia Serejo Moraes**, inscrita

no CPF sob o nº 406.425.693-04, ocupante do Cargo Efetivo de Professora Nível Superior, matrícula nº 2661-1, para a Função de **COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CCPM**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 12 de maio de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

Amílcar Gonçalves Rocha
Prefeito Municipal

Iolanda Santos David
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

PORTARIA Nº 414/2021 – GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a exoneração da Chefe de Seção de Desenvolvimento da Gestão Escolar do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Lei Municipal Nº 717/2014, de 05 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar A PEDIDO, a Senhora **Alcicléia Sousa Pinheiro**, inscrita no CPF sob o nº 238.175.003-78, ocupante do Cargo Efetivo de Professora Nível Superior, matrícula nº 7881-1, da Função de **CHEFE DE SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR, FG-I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de maio de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 12 de maio de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

Amílcar Gonçalves Rocha
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 1119 – Páginas 04

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Iolanda Santos David
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

PORTARIA Nº 415/2021 – GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a Exoneração da Assistente de Controle Interno do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Lei Municipal Nº 655/2012, de 26 de junho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Rafisa Feitosa Ribeiro Branco Almeida**, inscrita no CPF sob o nº 610.564.423-01 do Cargo de Provisão em Comissão de **ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO - CCAC**, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 12 de maio de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

Amílcar Gonçalves Rocha
Prefeito Municipal

Iolanda Santos David
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

PORTARIA Nº 416/2021 – GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a Nomeação da Controladora Adjunta do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Lei Municipal Nº 655/2012, de 26 de junho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Rafisa Feitosa Ribeiro Branco Almeida**, inscrita no CPF sob o nº 610.564.423-01 para o Cargo de Provisão em Comissão de **CONTROLADORA ADJUNTA - CCCA**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 12 de maio de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

Amílcar Gonçalves Rocha
Prefeito Municipal

Iolanda Santos David
Secretária Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021

Altera o Decreto nº 005/2021 a Presidência da Câmara Municipal de Barreirinhas – MA, no uso de suas atribuições legais. E obedecendo os decretos Estadual e Municipal sob a prevenção e controle para o enfrentamento da COVID-19 no âmbito desta Casa Legislativa Municipal.

DECRETA

Art. 1º - A Presidência da Câmara Municipal de Barreirinhas em concordância com os demais Edis e por precaução e recomendações legais, sem prejudicar os trabalhos ordinários deste Poder Legislativo, que vem trabalhando a bem da sociedade.

Art. 2º - Considerando a necessidade de manutenção das sessões Legislativas deste Poder e cumprindo as normas da Organização Mundial da Saúde – OMS, faz por bem.

Art. 3º - Fica Estabelecido que as sessões Legislativas durante o período de 12 a 18 de maio de 2021 poderão ter plateia com no máximo 20 pessoas, para preservação dos parlamentares e servidores deste Poder Legislativo Municipal.

§1º - Fica aberto o atendimento ao público durante o período de 12 a 18 de maio de 2021.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir do dia 12 de maio de 2021.

Câmara Municipal de Barreirinhas – MA

Em 12 de maio de 2021.

Irlanda Batista Silva Rodrigues
Presidente

